

# Vector Transportes e Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 35.823.683/0001-61 - NIRE nº 35300566432

## Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 28 de Maio de 2026 às 09:00 Horas

Pelo presente edital de convocação, nos termos dos artigos 123 e 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia, ficam convidados os senhores acionistas da **Vector Transportes e Tecnologia S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia Geral”), que será realizada em formato híbrido ou semipresencial, a fim de discutir e votar sobre as seguintes matérias: **Ordem do Dia: 1)** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no montante de até R\$ 58.405.935,89 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), mediante a emissão de 274.127.084 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,21306153 por ação, para subscrição pelos acionistas em regime de subscrição particular, com asseguramento do direito de preferência pelo prazo de 30 (trinta) dias e integralização à vista em moeda corrente nacional (“Aumento de Capital”). **2)** Deliberar sobre a subscrição de eventuais ações não subscritas (“Sobras”) e os procedimentos e prazos aplicáveis. **3)** Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo valor do capital social, bem como sobre a consequente consolidação do Estatuto Social, com autorização à Administração para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **Formas de Participação:** A Assembleia Geral será realizada em formato híbrido ou semipresencial, com a possibilidade de participação dos acionistas de modo (i) presencial, comparecendo na sede da Companhia, na Rua Diogo Moreira, nº 184, 7º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05423-010, no dia 28 de maio de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), ou (ii) remota, por meio de plataforma digital. A participação remota será por meio da plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso será oportunamente encaminhado aos acionistas que manifestarem interesse na participação digital. O acionista deve solicitar sua participação de maneira remota até o momento marcado para o início da Assembleia, enviando e-mail para [eduardo.gobbi@vector-unitech.com](mailto:eduardo.gobbi@vector-unitech.com), a fim de que lhe seja enviado o link e as instruções para acesso. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. O acionista pode comparecer pessoalmente ou ser representado por procurador devidamente constituído. **Documentação:** Os documentos e informações relacionados às matérias constantes da Ordem do Dia (i) serão encaminhados por e-mail para os acionistas que solicitarem e (ii) permanecerão à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

São Paulo, 14 de maio de 2026

**Martin Hansen** - Presidente do Conselho de Administração  
**Vector Transportes e Tecnologia S.A.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>